



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
DIREÇÃO DO FORO DE PORTO ALEGRE**

PORTARIA Nº 04/2017

Cumprimento de mandados durante o recesso 2017/2018

Anita Lübbe, Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista desta capital, usando os poderes que lhe são atribuídos e considerando o expressivo número de mandados a serem cumpridos, expede a seguinte **PORTARIA**, com vigência no âmbito da Jurisdição Trabalhista de Porto Alegre, autorizando o cumprimento de mandados e diligências judiciais pelos senhores Oficiais de Justiça durante o feriado previsto no art. 62, I, da Lei. 5.010/66, observados os seguintes termos:

1º. No curso do aludido feriado forense (dias 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017 e dias 01, 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2018) os mandados e diligências judiciais serão cumpridos, observadas as limitações previstas no art. 770 da CLT quanto aos horários da realização dos atos processuais.

2º. Oficie-se à Corregedoria Regional para conhecimento e registro.

3º. Afixe-se cópia no átrio do Foro.

4º. Cumpra-se.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

ANITA LÜBBE,

Juíza Titular de Vara do Trabalho
Diretora do Foro Trabalhista de Porto Alegre